



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FÍSICA DE JI-PARANÁ – DEFIJI



Art. 1º Para ser aprovado na disciplina de TCC na modalidade de artigo o discente, estando matriculado na disciplina de TCC, deverá submeter e obter o aceite para publicação de um artigo, antes da data de encerramento do lançamento das notas num semestre, numa revista nacional, ou obter a aprovação da Comissão Revisora do Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI).

§ 1º A Comissão Revisora do DEFIJI será formada por três membros titulares e dois suplentes, com mandato anual, eleita pelo Conselho do Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI), sendo que ao menos dois de seus membros titulares deverão estar lotados no DEFIJI.

§ 2º No caso do artigo ter o aceite de uma revista nacional, a nota obtida pelo discente será 100 (cem) se a revista tiver qualis A, 90 (noventa) se tiver qualis B, 80 (oitenta) se tiver qualis C e 70 (setenta) se tiver qualis D ou inferior.

§ 3º No caso do trabalho ser submetido e tiver a aprovação da Comissão Revisora do DEFIJI, esta atribuirá uma nota não inferior a 60 (sessenta) que será a média aritmética da nota de cada membro da Comissão.

Art. 2º Cabe ao orientador do TCC submeter o trabalho de seu orientado para a Comissão Revisora do DEFIJI.

§ 1º Cada membro da Comissão Revisora deverá receber um exemplar impresso do trabalho e outro em formato .doc ou .docx ou .pdf.

§ 2º Cada vez que receber um trabalho, reapresentado ou não, a Comissão Revisora terá um prazo de 15 (quinze) dias para elaborar um parecer e entregar ao orientador do TCC.

§ 3º Caso a Comissão Revisora aprove o trabalho, esta deverá entregar ao orientado e ao orientador a ata da sessão em que aprovou o trabalho, informando o nome do orientado, o título do trabalho, o nome do orientador e a nota atribuída pela Comissão.

Art. 3º Seguindo o modelo da Revista Brasileira de Ensino de Física, os trabalhos submetidos à Comissão Revisora deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo que o título, o resumo e as palavras-chave devem estar em língua portuguesa.

§ 1º A impressão deverá ser feita em papel branco ou reciclado, tamanho A4 (21 cm por 29,7 cm), fonte *Times New Roman* ou *Computer Modern*, estilo regular e cor preta, com exceção das ilustrações.

§ 2º A impressão é em tamanho 12 para parágrafo normal e tamanho 10 para citações longas (mais de três linhas), notas de rodapé, legendas das tabelas, quadros e ilustrações (títulos e fontes).

§ 3º As medidas das margens serão: superior e inferior com 2,5 cm, esquerda e direita com 3 cm.

§ 4º O alinhamento das margens direita e esquerda dos textos deve ser feito em formato justificado.

§ 5º O espaçamento entre linhas em todo o texto é em espaço simples, com espaçamento anterior e posterior zerados.

§ 6º O parágrafo deve iniciar a 1,25 cm da margem esquerda.

APÊNDICE N - NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGO

§ 7º As equações devem ser enviadas no corpo do artigo e mencionadas como "equação (1)".

§ 8º As referências completas devem ser dadas no final do artigo, seguindo a ordem de apresentação no texto. Devem ser dados com clareza os nomes dos autores (incluir et al. somente após o décimo autor), o nome completo do periódico, número do volume (em negrito), número da página e ano da publicação (entre parênteses). As referências a livros publicados devem apresentar o título em itálico, a editora, cidade da editora e ano da publicação, conforme exemplificado no Apêndice N1.

Art. 4º A Comissão Revisora somente poderá avaliar um trabalho se as seguintes condições tiverem sido cumpridas:

§ 1º Todos os artigos desta norma terem sido respeitados.

§ 2º O texto do trabalho ter no mínimo 6 laudas.

Art. 5º O parecer da Comissão Revisora é soberano e não cabe recurso contra ele.

§ 1º Trabalhos plagiados serão automaticamente reprovados com nota zero pela Comissão Revisora e encaminhados ao (CDEFIJI) para as providências administrativas cabíveis.

§ 2º Caso a Comissão Revisora avalie que o trabalho deva sofrer modificações, este deverá ser reapresentado à Comissão como se fosse um novo trabalho, seguindo os mesmos tramites de um trabalho ainda não apresentado à Comissão.

Art. 6º Cabe ao orientado encaminhar ao professor responsável pela disciplina de TCC a carta de aceite de uma revista ou da ata da Comissão Revisora aprovando o trabalho.

Art. 7º Os casos omissos nestas normas serão regulamentados pelo CDEFIJI.

APÊNDICE N - NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGO

APÊNDICE N1 – EXEMPLOS DE REFERÊNCIAS

- Periódico: J.A. Silva, *Phys. Rev. B* **26**, 1 (1982).
- Livro: J.A. Silva, *Nome do Livro* (Nome da Editora, Cidade, Ano), v. 2, p. 20.
- Capítulo de livro: J.A. Silva, in *Nome do Livro*, editado por C. Brown (Nome da Editora, Cidade, Ano).
- Proceedings: J.A. Silva, in *Anais do XXXIV Simpósio Nacional de Ensino de Física*, Cidade, Ano, editado por C. Brown (Nome da Editora, Cidade, Ano), p. 201.
- Teses: J.A. Silva, *Nome da Tese*. Tese de Doutorado, Universidade, Ano.
- Preprint: P.J. Miranda, M.S. Baptista and S.E.S. Pinto, arXiv:1306.2537 (2013).